



Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação;
Comissão de Finança, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas;
Comissão de Saúde, Saneamento e Proteção ao Meio Ambiente.

ATA DA REUNIÃO DATADA DE 26/05/2025

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Maio de 2025, às 14 horas, na Câmara Municipal de Marataízes, onde se reúnem os membros da **Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação**, tendo como **PRESIDENTE**: Arilson Rocha Fernandes; **VICE-PRESIDENTE**: Jorge Marvila; e **MEMBRO**: Francisco Pereira Brandão, os membros da **Comissão de Finança, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas**, tendo como **PRESIDENTE**: Jorge Marvila, **VICE-PRESIDENTE**: Hudson Paz Teixeira; e **MEMBRO**: Isaque Gomes Serafim, e os membros da **Comissão de Saúde, Saneamento e Proteção ao Meio Ambiente**, tendo como **PRESIDENTE**: Francisco Pereira Brandão, **VICE-PRESIDENTE**: Anderson de Souza Laurindo e **MEMBRO** Arilson Rocha Fernandes. Iniciado os trabalhos, verificou-se a presença dos vereadores Arilson Rocha Fernandes, Jorge Marvila, Francisco Pereira Brandão, Hudson Paz Teixeira, Isaque Gomes Serafim e Anderson de Souza Laurindo. O Dr. Luiz Fernando da Silva pedra Júnior, Procurador Geral da CMM que orientou e registrou os trabalhos, obedecendo às prerrogativas legais, leu todas as Proposições e após as considerações formuladas pelos membros da Comissão presente, assim restou deliberado:

- Indicações: **151/2025** (Processo nº 524/2025), **160/2025** (Processo nº 566/2025), **176/2025** (Processo nº 616/2025), **187/2025** (Processo nº 726/2025), **193/2025** (Processo nº 761/2025), **199/2025** (Processo nº 795/2025), **200/2025** (Processo nº 796/2025), **207/2025** (Processo nº 882/2025), e **208/2025** (Processo nº 837/2025).

A comissão de **Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação**, por unanimidade, após análise, decidiram por aprovar as proposições de indicações alhures e, ato contínuo, determinar a sua remessa ao Presidente para prosseguimento.



Ato contínuo, no que tange a indicação abaixo, a comissão de **Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação**, por unanimidade, após análise, decidiram por determinar o ARQUIVAMENTO da proposição, nos termos do artigo 165, inciso I do REGIN.

- Indicações: **186/2025 (Processo nº 725/2025)**.

Por fim, no que concerne ao Projeto de Lei Ordinária nº 04/2025 (processo nº 733/2025), as comissões de **Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação, Finança, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas e Saúde, Saneamento e Proteção ao Meio Ambiente**, por unanimidade, após análise, decidiram por determinar o ARQUIVAMENTO da proposição, eis que o mesmo apresenta vício de iniciativa,

Do exposto, em razão da deliberação produzida neste ato, serve a presente para **CERTIFICAR** o entendimento do colegiado, com consequente encaminhamento ao Sr. Presidente do Poder Legislativo, para os fins de direito.

ARILSON ROCHA FERNANDES

Presidente Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final.

JORGE MARVILA

Vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

FRANCISCO PEREIRA BRANDÃO

Membro da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

JORGE MARVILA

Presidente da Comissão de Finança, economia, orçamento, fiscalização, controle e tomada de contas

HUDSON PAZ TEIXEIRA

Vice- Presidente da Comissão de Finança, economia, orçamento, fiscalização, controle e tomada de contas



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro - Marataízes/ES
CEP. 29345-000
(28) 3532-3413
gab.presidente@cmmarataizes.es.gov.br

Isaque Gomes Serafim

ISAUQUE GOMES SERAFIM

Membro da Comissão de Finança, economia, orçamento, fiscalização, controle e tomada de
contas

Francisco Pereira Brandão

FRANCISCO PEREIRA BRANDÃO

Presidente da Comissão de Saúde, Saneamento e Proteção ao Meio Ambiente

Anderson de Souza Laurindo

ANDERSON DE SOUZA LAURINDO

Vice-presidente da Comissão de Saúde, Saneamento e Proteção ao Meio Ambiente

Arilson Rocha Fernandes

ARILSON ROCHA FERNANDES

Membro da Comissão de Saúde, Saneamento e Proteção ao Meio Ambiente

Luiz Fernando da Silva Pedra Junior

LUIZ FERNANDO DA SILVA PEDRA JUNIOR

Procurador Geral da Câmara de Marataízes

OAB/ES 20.419